

Ofício Circular **140/2009 - GEINFRA / SUPER**

Brasília, 11 de novembro de 2009.

Às empresas interessadas em participar no Pregão Presencial nº 08/2009

**Assunto: Esclarecimentos ao Edital de Pregão Presencial nº 08/2009 – Aquisição de equipamentos de videoconferência para o SESCOOP**

#### **Questionamento 01**

#### **ANEXO 4 - ITEM UNICO – UNIDADE DE CONTROLE MULTIPONTO (MCU)**

“Possuir portas Ethernet 10/100/1000 Mbps conforme padrão IEEE com conector RJ-45 para transmissão dos sinais de áudio e vídeo”

Uma vez que para o processamento dos 29 sites exigidos neste especificação técnica, os fabricantes de MCU's utilizarão pelo menos duas placas com interface ethernet 10/100Mbps, entendemos que serão aceitos equipamentos que possuam a quantidade de interfaces ethernet 10/100Mbps necessária para prover a largura de banda suficiente aos terminais de videoconferência exigidos neste especificação.

**Nosso entendimento está correto?**

**Resposta:** Está correto o entendimento

#### **Questionamento 02**

**ANEXOS II, III, IV E V - DA GARANTIA E SUPORTE TECNICO – (terminal de videoconferência TIPO 1, terminal de videoconferência TIPO 2, Unidade de Controle Multiponto (MCU) e Gatekeeper.**

“O fabricante do equipamento deverá prestar sem ônus para o SESCOOP, assistência técnica on-site acompanhada de manutenção corretiva de conformidade com as recomendações do fabricante, durante o período de garantia. Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas”

“O fabricante deve disponibilizar linha telefônica 0800 (gratuita) para abertura de chamados técnicos e suporte técnico (Informar o nº. da linha telefônica);”

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC) e Lei 8666/93, o licitante deve fornecer a garantia e suporte técnico para os equipamentos e serviços ofertados.

Desta forma entendemos que a licitante deva ser credenciada pelo fabricante como assistência técnica autorizada, possuir número 0800 para chamados gratuitos e indicar em sua proposta site e links do fabricante onde possibilite atualização de BIOS e drivers do equipamento, e obtenção de suporte através de FAQ'S (Perguntas e Respostas mais frequentes).

**Nosso entendimento está correto?**

**Resposta:** Está correto o entendimento.

Saudações cooperativistas,



Belmira Neves de Oliveira  
Gerente de Infraestrutura